

RELAÇÃO DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 056/2024

Cargo: Assistente em Comunicação

Convênio: INCRA

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado n° 056/2024 cujo objeto é a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Carlos Vinicius Morais e Silva
Emília Béda Augusto

De acordo com o item 4.3 do edital “O(A) candidato(a) que deixar de encaminhar ou enviar as documentações em desconformidade com quaisquer das exigências editalícias resultará em eliminação deste.” Assim, as inscrições recebidas via plataforma Solides que não foram concluídas com o envio dos documentos comprobatórios por e-mail foram indeferidas. A seguir, apresentamos a lista de inscrições indeferidas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	Motivo
Alex Wander Vitorino	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Alexander Jose Fernandes Júnior	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Daniela Granato Machado Do Nascimento	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Dayana Luciane Silva Pinheiro	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Diego Ramires Silva Santos	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Eberton Farlei Da Silva Ferreira	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Edna Margarida Da Silva	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Emerson Jeronimo Dos Santos	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Geysielle Andrade Carvalho	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Guilherme Sanábio Rosse	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Gustavo Araújo Balduino	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Heythor Daniel Rodrigues De Assis	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Jéssica Carolline	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
João Pedro Fernandes Da Conceição	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
João Vitor Simão	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
José Fábio Ferreira De Souza	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Josiane Borges Batista	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Julia Caroline Silva	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Julia Lazari Marson	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.

Laila Ferreira	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Leonardo Alves De Almeida	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Mariana Aparecida Nogueira	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Nicolas Matheus Lima Oliveira	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Quezia Hapuque Souza	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.
Renata Moreti Da Silva	Indeferida por descumprimento do item 4.3. do edital.

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@admfundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 056/2024”, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Atenciosamente,

Sofia dos Santos Teixeira
Auxiliar de Recursos Humanos - FUNDECC